

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 33/2025

DATA: 08/10/2025

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA

10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTA DA DESPESA: 130

FONTE: 000

VALOR: R\$ 825.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.30.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 200

FONTE: 000

VALOR: R\$ 175.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTA DA DESPESA: 190

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

FONTE: 495

VALOR: R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL: 1.100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento e excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

ANULAÇÃO

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTA DA DESPESA: 150

FONTE: 495

VALOR: R\$ 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.3.9.99.01.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL- FONTE 000	R\$ 600.000,00
1.7.3.9.99.01.05.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU- FONTE 000	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

VALOR TOTAL: 1.100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP